



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRodoviaAviação)

TC – 020.659/2017-2

Tipo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT-, vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração (peças 56 e 57) interpostos pelos procuradores das empresas Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. e EGIS- Engenharia e Consultoria Ltda., em face do Acórdão 208/2018-TCU-Plenário, Sessão Extraordinária de 7/2/2018 (peça 50).

Com fulcro no artigo 49, inciso II, da Resolução – TCU nº 259, encaminhe-se o feito ao Gabinete do Excelentíssimo Ministro BRUNO DANTAS, para fins de apreciação.

TCU/SeinfraRodoviaAviação, em 13 de março de 2018.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA

Secretário